

A função do desejo do psicanalista e a operação de nomeação no trabalho com crianças autistas.

XL Encontro de Iniciação Científica

Frederico Santos Alencar, Annael Lucas Gomes Bezerra, Luis Achilles Rodrigues Furtado

A função do psicanalista, enquanto operadora do tratamento, põe em questão a subjetividade daquele que escuta. Pois, este, por estar advertido de seu desejo enquanto sujeito, pode estabelecer uma distância para que os elementos de sua história não se confundam com as suas intervenções no tratamento. Intencionamos demonstrar como, no trabalho com crianças autistas, a função do desejo do analista – e não da subjetividade daquele que realiza este trabalho – opera articulada à nomeação do desejo. Aqui a nomeação adquire o valor de ato analítico, que, através da palavra, promove efeitos relativos à constituição do sujeito. Esta pesquisa, financiada pela FUNCAP, contribui para a discussão, especialmente, de casos mais difíceis; como os de autismo e psicoses infantis. Nossa metodologia recorre ao estudo clínico fornecido por Rosine Lefort, no livro “O nascimento do Outro”. Lefort utiliza a nomeação como recurso separador do estado de fascinação autística que Nadia, uma das crianças institucionalizadas, se encontrava. Nomear pôde deslocar Nadia do lugar de objeto e a fez esboçar demandas. Portanto, é indispensável que o psicanalista esteja advertido de seu desejo, pagando com sua pessoa, sua formação egóica imaginária, para permitir que a função do nome instaure o sujeito em sua relação com o desejo do Outro, faltoso. Em outras palavras, retire essas crianças do lugar de objeto de um saber totalizante e as permita construir recursos originais que as estabilizem, modificando o sofrimento, em sua relação com a vida.

Palavras-chave: Desejo do psicanalista, nomeação, autismo.